

PORTARIA Nº 0850/2021/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO o procedimento 7380/2021;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a Defensora Pública do Estado Shalimar Bencice e Silva do Grupo de Atuação Especial em Direitos Coletivos (IV GAEDIC) - Pessoas em situação de rua, no qual foi designada por meio da Portaria nº 0213/2021/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.934, na data de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 13 de julho de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d8bc67b7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar